



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


#### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 61/2017


Analisada a proposta contida no projeto de lei nº. 61/2017, relativa à identificação de assento preferencial para pessoa com deficiência nos veículos de transporte de escolares, emitimos parecer favorável à aprovação, em atendimento à política de inclusão e acessibilidade de que trata a Lei Federal nº. 10.098/2000.

É o parecer.

Castro, 11 de outubro de 2017.

  
Gerson Sutil  
Presidente

  
Miguel Zahdi Neto  
Relator

  
Joel Elias Fadel  
Membro